PORTARIA N° 731, de 09 de dezembro de 2024

"Exonera servidor de função de confiança que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de exoneração da função gratificada de gestor de contratos do servidor efetivo Fernando Albuquerque Miranda, pelos motivos que expõe;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o exercício desta função em razão dos contratos administrativos entabulados pela Câmara Municipal de Manhuaçu, junto ao setor de licitações, nos termos da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor efetivo Fernando Albuquerque Miranda, titular do cargo de efetivo de Assessor de comunicação, da função gratificada de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu (MG), 09 de dezembro de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG